Ata 9 (nove) da sessão ordinária do Órgão Especial de 15 de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas e quinze minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Denise Alves Horta, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão, em férias regimentais.

Presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Bruna Michele Pereira.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 08/2026, da sessão ordinária de 17 de setembro de 2026, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta do PJe:

1. Processo TRT n. 0015602-17.2026.5.03.0000 - RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Recorrente: Priscila Andrade Cravero Guimarães

Recorrido: Exma. Desembargadora 2ª Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu retirar de pauta o processo RecAdm 0015602-17.2026.5.03.0000, conforme proposto pelo Exmo. Desembargador Relator, tendo em vista a desistência do recurso.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180.109) inscreveu-se para realização de sustentação oral, pela recorrente.

Registrada a declaração de impedimento da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

2. Processo TRT n. 0013809-43.2026.5.03.0000 - RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Recorrente: MM. Juiz Márcio Roberto Tostes Franco
Recorrida: Corregedoria Regional
DECISÃO: O Órgão Especial determinou a retirada do processo de pauta e o encaminhamento dos autos à Vice-Corregedoria e Corregedoria, para reexame da matéria. Ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a complementação da análise ergonômica do trabalho, devendo ser ajustado o comparecimento necessário à realização da diligência.

Foi atribuído efeito suspensivo ao julgamento, permanecendo o recorrente em regime de teletrabalho após o término de sua licença médica até ulterior decisão.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180.109) realizou sustentação oral, pelo recorrente.

3. Processo TRT n. 0015918-30.2026.5.03.0000 - AgRT
Relator: Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos
Agravante: CB Uberlândia Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado: Daniel Cidrão Frota
Agravado: Corregedoria Regional
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
A Dra. Sara Morena Lobo Jardim (OAB/MG 165121) assistiu ao julgamento do processo, pela agravante.

4. Processo TRT n. 0013810-28.2026.5.03.0000 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
Redator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Recorrente: MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra
Recorrido: Corregedoria Regional

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, por maioria de votos, manter a decisão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria que indeferiu o teletrabalho e negar provimento ao recurso administrativo.

O Exmo. Desembargador Presidente proferiu voto de qualidade, nos termos do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal.
Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rodrigo Ribeiro Bueno e José Nilton Ferreira Pandelot, que acompanharam o voto do Exmo. Desembargador Relator no sentido de dar parcial provimento ao recurso para reconhecer, à luz do conjunto probatório, o preenchimento do requisito de dependência previsto no art. 9º, § 2º, IV, da Resolução CSJT nº 421/2025, e autorizar a recorrente a permanecer em regime de teletrabalho parcial, mediante comparecimento à unidade jurisdicional em pelo menos 10 (dez) dias úteis por mês e manutenção de produtividade compatível com o exercício regular das atividades jurisdicionais, enquanto perdurarem as condições que justificam a medida.
Registrados os impedimentos dos Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Gomes de Vasconcelos.
Designado redator do Acórdão o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, o primeiro a se manifestar acerca da tese vencedora.

5. Processo TRT n. 00083-2026-000-03-00-8 MA
Interessado(a): MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra
Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, indeferir o pedido formulado pela MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra para residir fora da jurisdição.
Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rodrigo Ribeiro Bueno e José Nilton Ferreira Pandelot, que autorizavam a residência em Belo Horizonte.

6. Processo TRT n. 0013590-30.2026.5.03.0000 - RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
Recorrente: Leris Fernando Garcia
Recorrida: Corregedoria Regional
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento para fixar o entendimento de que a vedação do art. 17, III, da Resolução CSJT n. 247/2019 não se aplica quando o cônjuge do perito atua exclusivamente

em unidade administrativa do foro (como o núcleo do foro), sem vinculação direta com a vara do trabalho onde tramita a causa.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sércio da Silva Peçanha, Lucas Vanucci Lins e Sérgio Oliveira de Alencar, que acompanhavam o voto apresentado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas no sentido de dar parcial provimento ao recurso interposto e manter a decisão exarada pelo eminente Vice-Corregedor, que concluiu haver impedimento para a nomeação de perito em processo que tramita em Vara do Trabalho vinculada a Foro no qual esteja lotado seu cônjuge e que tenha aderido ao Projeto Superforo instituído por este Regional, bem como para fixar o entendimento de que a vedação do art. 17, III, da Resolução CSJT n. 247/2019 não se aplica quando o cônjuge do perito atua exclusivamente em unidade administrativa do foro que não tenha aderido ao Projeto Superforo e, pois, sem vinculação direta com a vara do trabalho onde tramita a causa.

Registrada a declaração de impedimento do Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos.

7. Processo TRT n. 0015154-44.2026.5.03.0000 - RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Redatora: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
Recorrente: Iraíde Maria de Carvalho
Advogado: Fábio de Oliveira Braga
Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo interposto por IRAÍDE MARIA DE CARVALHO; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Paulo Chaves Corrêa Filho, que acompanhavam o voto do Exmo. Desembargador Relator no sentido de dar provimento ao recurso para deferir à recorrente o benefício previdenciário de pensão por morte em decorrência do falecimento do ex-servidor aposentado ELI FERNANDES DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira sobrevivente, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (29 de março de 2026), observadas as disposições regulamentares e legais de regência.

Registrada a declaração de impedimento do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Designada redatora do Acórdão a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, a primeira a se manifestar acerca da tese vencedora.

8. PROAD N. 31308/2026

Assunto: Referendar as portarias relativas a designações de Juiz(a)s do Trabalho.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar as seguintes portarias relativas a designações de Juízes(a) do Trabalho:

1 - Portaria SEMA n. 614, de 19 de agosto de 2026;

2 - Portaria SEMA n. 615, de 19 de agosto de 2026;

3 - Portaria SEMA n. 688, de 2 de setembro de 2026;

4 - Portaria SEMA n. 703, de 8 de setembro de 2026;

5 - Portaria SEMA n. 706, de 8 de setembro de 2026;

6 - Portaria SEMA n. 723, de 10 de setembro de 2026;

7 - Portaria SEMA n. 727, de 10 de setembro de 2026;

8 - Portaria SEMA n. 728, de 10 de setembro de 2026;

9 - Portaria SEMA n. 732, de 14 de setembro de 2026;

10 - Portaria SEMA n. 736, de 14 de setembro de 2026;

11 - Portaria SEMA n. 742, de 14 de setembro de 2026;

12 - Portaria SEMA n. 747, de 15 de setembro de 2026;

13 - Portaria SEMA n. 748, de 15 de setembro de 2026;

15 - Portaria SEMA n. 752, de 17 de setembro de 2026;

16 - Portaria SEMA n. 757, de 18 de setembro de 2026;

17 - Portaria SEMA n. 762, de 21 de setembro de 2026;

18 - Portaria SEMA n. 768, de 21 de setembro de 2026;

19 - Portaria SEMA n. 778, de 24 de setembro de 2026;

20 - Portaria SEMA n. 783, de 24 de setembro de 2026;

21 - Portaria SEMA n. 788, de 28 de setembro de 2026;

22 - Portaria SEMA n. 792, de 29 de setembro de 2026;

23 - Portaria SEMA n. 798, de 29 de setembro de 2026;

24 - Portaria SEMA n. 808, de 30 de setembro de 2026;

25 - Portaria SEMA n. 813, de 2 de outubro de 2026;

26 - Portaria SEMA n. 816, de 2 de outubro de 2026.

9. PROAD N. 31304/2026

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Morais Albuquerque, titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon de 3/11 a 2/12/2026, em virtude de licença-prêmio.

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos de 27/10 a 3/11/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 4/11 a 3/12/2026, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Ribeiro, titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Penido de Oliveira de 26/10 a 2/11/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 3/11 a 2/12/2026, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem de 12/11 a 18/11/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 19/11 a 18/12/2026, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Rosângela Alves da Silva Paiva, titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho aposentada Maria Lúcia Cardoso de Magalhães de 9/11 a 31/12/2026, em virtude de vacância.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima de 19/11 a 18/12/2026, em virtude de férias.

10 . PROAD N. 30525/2026

Interessado: MM. Juiz do Trabalho Valmir Inácio Vieira

Assunto: Referendar a concessão de aposentadoria voluntária.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria SEMA n. 2, de 19 de janeiro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária ao Juiz do Trabalho Valmir Inácio Vieira, Titular

da Vara do Trabalho de Itaúna, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com efeitos a partir de 20/01/2026.

11. PROAD N. 30075/2026
Assunto: Calendário Institucional de 2027.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o calendário Institucional para o ano de 2027 na Justiça do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Proposição n. DG/8/2026:

I - FERIADOS DE 2027 EM TODO O ESTADO

1º de janeiro – sexta-feira– Confraternização Universal

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 e 9 de fevereiro – segunda-feira e terça-feira – Carnaval

Art. 62, inciso III, da Lei n. 5.010/1966.

10 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas

Suspensão de expediente em todos os órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

24 a 28 de março – quarta-feira a domingo – Semana Santa

Art. 62, inciso II, da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril – quarta-feira – Tiradentes

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002 e Art. 256, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais (Data Magna do Estado de Minas Gerais).

1º de maio – sábado – Dia do Trabalhador

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

11 de agosto – quarta-feira – Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

7 de setembro – terça-feira – Independência do Brasil

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro – terça-feira – Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

Art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

29 de outubro – sexta-feira – Dia do Servidor Público*

Art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

*Feriado alterado por interesse da administração

1º de novembro – segunda-feira – Dia de Todos os Santos

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro – terça-feira – Finados

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

20 de novembro – sábado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

Art. 1º da Lei 14.759/23.

8 de dezembro – quarta-feira – Dia da Justiça

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966 e Decreto-Lei n. 8.292/1945

25 de dezembro – sábado – Natal

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro

Art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966.

II – FERIADOS MUNICIPAIS DE 2027 EM BELO HORIZONTE

São feriados **no município de Belo Horizonte**, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022:

27 de maio – quinta-feira – "*Corpus Christi*"

15 de agosto – domingo – Assunção de Nossa Senhora

20 de novembro - sábado - Dia da Consciência Negra, que também é Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos do Art. 1º da Lei 14.759/23.

8 de dezembro – quarta-feira – Imaculada Conceição, que também é Dia da Justiça e feriado na Justiça Federal, nos termos do inciso IV do artigo 62 da Lei 5.010/66.

III – FERIADOS MUNICIPAIS DE 2027 NO INTERIOR DO ESTADO

Os Órgãos desta Justiça observarão, ainda, os feriados locais, de acordo com as respectivas normas municipais, os quais serão informados pelo gestor da unidade à Secretaria-Geral da Presidência, para consolidação e divulgação, na forma da Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

12. PROAD N. 30762/2026

Assunto: Proposição n. GP/24/2026 – Proposta de escala de plantão judiciário do 2º grau de jurisdição para o ano de 2027.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição n. GP/24/2026, que apresenta a escala de plantão judiciário do 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

13. PROAD N. 30020/2026

Assunto: Alterar a data de feriado do Município de Aimorés-MG

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria SEMA n. 800, de 30 de setembro de 2026, que altera o Anexo Único da Portaria TRT3/SEGP/991/2025 para modificar a data do feriado referente ao aniversário de Emancipação Política do Município de Aimorés-MG, de 18 de setembro para 21 de setembro, no ano de 2026.

14.PROAD N. 29167/2026

Assunto: Autorização para realização de concurso público no TRT3 e aprovação da constituição do Grupo de Trabalho.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

I) Autorizar a adoção das providências preparatórias destinadas à realização de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme PROPOSIÇÃO/DGP/51/2026.

II) Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho destinado à condução dos estudos e das ações necessárias à realização do certame, nos seguintes termos:

a) Composição:

- Bianca Kelly Chaves, Diretora de Gestão de Pessoas;

- Lilian Elisa Silva Moreira, Assessora-Chefe da Diretoria-Geral;

- Marília Souza Diniz Alves, Diretora de Orçamento e Finanças;

- Luciana Correa Cruz Hahne, Diretora de Administração;

- Ana Rita Gonçalves Lara, Secretária de Licitações e Contratos;

- Flávia Dantés Macedo Neves, Secretária de Pessoal; e

- Raquel Polastri Gomes Ferreira, Assessora Técnica e Chefe do Gabinete de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas.

b) Coordenação da Diretora de Gestão de Pessoas, Bianca Kelly Chaves, e vice-coordenação da servidora Raquel Polastri Gomes Ferreira.

c) Designação da Seção de Concursos Públicos como unidade de Apoio Administrativo.

d) Realização de reuniões ordinárias de acordo com o cronograma de atividades e as etapas do certame, sempre que houver matéria que demande deliberação conjunta, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias por convocação da coordenadora.

e) Permanência em atividade até a homologação do resultado final do concurso público.

15. PROAD N. 30235/2026
Interessado: José Milton dos Santos
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 233, de 3 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Milton dos Santos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13.

16. PROAD N. 30153/2026
Interessado: Christiane Moreira Ferreira Resende.
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 244, de 11 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora

Christiane Moreira Ferreira Resende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

17. PROAD N. 30506/2026
Interessada: Maria Fernanda Barcellos Ratton
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 263, de 22 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Fernanda Barcellos Ratton, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

18. PROAD N. 30569/2026
Interessado: Adalberto de Assis
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 255, de 18 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Adalberto de Assis, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

19. PROAD N. 30585/2026
Interessada: Elenize Reis de Castro Fernandes da Fonseca
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 236, de 31 de agosto de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elenize Reis de Castro Fernandes da Fonseca, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros parabenizou o Juiz Valmir Inácio Vieira, seu colega do concurso de 1991, e desejou-lhe muitas alegrias nesta nova fase da vida. Ressaltou que ele realizou um trabalho muito importante no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo atuado sempre em varas de grande demanda, como a de Itaúna, prestando, assim, relevantes serviços ao TRT da 3ª Região.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira registrou a adesão de todos e acrescentou que o MM. Juiz é autor de livros na área de acidente do trabalho.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem aderiu à

homenagem, estendendo-a aos demais que estão se aposentando. Fez, ainda, menção à servidora Maria Fernanda Barcellos Ratton, que está se desligando, ressaltando os excelentes serviços por ela prestados ao Tribunal e afirmando ser muito merecida sua aposentadoria.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou que as aposentadorias anunciadas em cada sessão representam uma preocupação para a Administração.

O Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, também colega do Juiz Valmir Inácio Vieira do concurso de 1991, manifestou expressamente seus votos de felicidade ao magistrado nesta nova etapa de sua vida.

O Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quatorze minutos.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.11.13 18:11:34 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.11.13 16:31:31 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 9/2026, do Órgão Especial, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 13 de novembro de 2026, considerando-se publicada no primeiro dia útil subsequente à respectiva disponibilização.

MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063

Assinado de forma digital por MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063
Dados: 2026.11.16 12:56:57 -03'00'